

DECRETO Nº 038/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

***“Decreta Ponto Facultativo
e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i”, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o dia 22 de junho de 2018 está previsto o Jogo entre Brasil e Costa Rica, pela Copa do Mundo FIFA RUSSIA – 2018, ÀS 9:00 horas da manhã, ficando o expediente prejudicado, principalmente para quem reside na zona rural do município;

DECRETA:

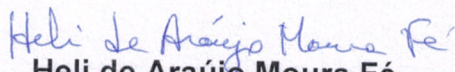
Art. 1.º - Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais, o **dia 22 de junho de 2018** – Sexta - Feira, com exceção dos servidores de áreas de essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2.º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes ao Ponto Facultativo estabelecido no Art. 1.º deste Decreto.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 20 de junho de 2018.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal